

144  
88



FPM  
REGISTRADO  
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

Livro nº 13 Fls. 57

Data: 16 / 12 / 15

Ass: [assinatura] Matr: 00656-3

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES FAZENDA DA SERRA, PARA CONSERVAÇÃO DO PARQUE CÁSSIA ELLER.

Processo administrativo nº 01.103793.10.97

A **FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS**, sediada na Av. Afonso Pena, 4000, 9º andar, Ed. BIC, Cruzeiro, CEP 30.130-009, Belo Horizonte/MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.276.220/0001-91, nesse ato representada por sua Presidente, Sra. Karine Paiva Silva, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO FAZENDA DA SERRA**, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, 2010, Bairro Paquetá, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.155.538/0001-26, neste ato representada por seu presidente Sebastião Batista Pereira Filho, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no Decreto Municipal nº. 10.710/01 e no Decreto Municipal nº. 14.708/11, celebrar o presente Termo Aditivo, com as condições constantes nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do Convênio original, por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2016 a 31/12/2016.

**Parágrafo Único:** O presente aditivo ocorre em razão do interesse das partes, devidamente demonstrado no processo 01.103793.10.97, e visa à continuidade da conservação e manutenção do Parque Municipal Cássia Eller, localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, 2010, Bairro Paquetá, nesta capital, com extensão total de 28300m<sup>2</sup>, correspondente a 245m<sup>2</sup> de áreas de canteiros identificáveis na imagem por satélite, 24668m<sup>2</sup> de área permeável, sem paisagismo, 3387m<sup>2</sup> de área impermeabilizada (vias, construções e quadras esportivas) em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o Convênio original como Anexo I (Normas para execução dos serviços de conservação de áreas verdes).



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES FAZENDA DA SERRA, PARA CONSERVAÇÃO DO PARQUE CÁSSIA ELLER.

Processo administrativo nº 01.103793.10.97

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio não alteradas pelo presente Termo Aditivo, inclusive o Plano de Trabalho, constante do Anexo I (Normas para execução dos serviços de conservação de áreas verdes) do Convênio original, que também permanece inalterado.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 07 de DEZEMBRO de 2015.

Karine Paiva Silva

Fundação de Parques Municipais-FPM

Sebastião Batista Pereira Filho

Associação dos Moradores Fazenda da Serra

Testemunhas: 1 - Edgard Silva 2 - [Signature]